



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Medicilândia, 15 de fevereiro de 2024.

REQUERIMENTO Nº 05/2024



PEDIDO DE CUMPRIMENTO DE LEI ORDINÁRIA Nº 451/2017.

O vereador que este subscreve o presente instrumento, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 130, inciso IX; inciso X, do §3º, do art. 143, do RI/CMM; e art. 26, inciso XV, da Lei Orgânica Municipal;

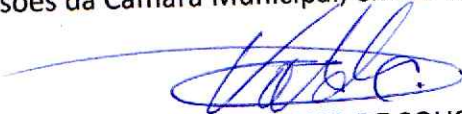
REQUER:

Ao Senhor Presidente da Câmara de Medicilândia, que requeira ao gestor/prefeito municipal- JÚLIO CÉSAR DO EGITO, o cumprimento da Lei Ordinária de nº 451/2017 que trata sobre a concessão e autorização do programa de estágios e bolsas de estudante regularmente matriculados em estabelecimentos oficiais de ensino.

JUSTIFICATIVA


Diante do acima exposto, e considerando a quantidade de pessoas que se dirigem à cidade vizinha (Altamira PA) com deslocamento já oferecido pelo município, que se encontram devidamente matriculados em escolas de ensino superior, cabe por bem requerer que esta lei seja cumprida vez que auxilia e estimula os estudantes em suas futuras funções, bem como atende as demandas do poder público com mão de obra eficiente.


Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 15 de fevereiro de 2024.



VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador – MDB/CMM

Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador - MDB


José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB


Elisvan Alves Rodrigues
Vereador - UNIÃO


Elaine Wagner
Vereadora - PSC


Ivani de Souza Ritter
Vereadora - PT


Daniel Moreira Rodrigues
Vereador - PSDB